

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 024/2019-GP, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E

I – DESIGNAR o servidor ITAAN FERREIRA SIMÕES, Matrícula Funcional nº 5945618, CPF: 648.074.792-53 e a servidora KEISE PINHEIRO DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 5888367, CPF 792.305.712-53, para desempenharem a função de Agente Público de Controle/APC, com credenciamento no acesso ao subsistema AUDICON, modelo CONFUG, do sistema SIAFEM, desta Companhia, em substituição a servidora ADAIR CRISTINA FREITAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR FINANCEIRO DE PORTO II, Matrícula Funcional nº 5467020 a contar de 03/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 18 de janeiro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 399842

PORTARIA Nº 026/2019-GP DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH e considerando as Portarias de exoneração nº 004/2019-GP e 317/2018-GP, R E S O L V E

DESIGNAR os servidores OSIAS FURTADO BARROS JUNIOR, Matrícula nº 5903600, CPF: 597.994.122-34, FISCAL TITULAR e ANDRÉ FILIPE DA SILVA FERREIRA Matrícula nº 5945620, CPF: 003.891.642-83 FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 01/2015, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa DIGITAL SOLUÇÕES LTDA-ME.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 21 de janeiro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 400071

PORTARIA Nº 025/2019-GP, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E

Exonerar a Sra. ADAIR CRISTINA FREITAS DOS SANTOS do cargo de ADMINISTRADOR FINANCEIRO DE PORTOS II da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar do dia 21 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 21 de janeiro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 399855

EXTINÇÃO DE CONTRATO

FORMA: DISTRATO.

Dispensa de Licitação/Exercício: 018/2018-CPH

Data: 21/01/2018.

Fundamento Legal: As PARTES resolvem de comum acordo, rescindir todas as cláusulas, termos e condições da Dispensa de Licitação nº 018/2018 - CPH, firmado em 28/09/2018, sendo certo que seus termos e condições deixam de produzir, a partir desta data, os efeitos permitidos em Direito, tanto em relação aos direitos como aos deveres e obrigações consignados no instrumento contratual original.

Distratado: NEYDSON MACCARTY SILVA DA SILVA.

CPF: 630.819.112-49

Endereço: Travessa Coronel Luis Bentes, n.º 83, Bairro: Telégrafo Sem Fio, CEP: 66113-080, Município: Belém, Estado do Pará
Distratante: Abraão Benassuly Neto.

Protocolo: 400025

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 015 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771, de 2 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os processos internos desta SEDAP;

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Coordenador Contábil e Financeiro THIAGO JUSCELINO ALVÃO DA SILVA, matrícula nº 5913647/2, nomeado através da Portaria nº 235/2019-CCG, de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33780, de 14/01/2019, como Ordenador de Despesa desta Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, na ausência de um dos dois primeiros Ordenadores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Agropecuário e da Pesca

PORTARIA Nº 014 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771, de 2 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os processos internos desta SEDAP;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A Portaria nº 025 de 19 de janeiro de 2018, publicada no DOE nº 33.544, de 24/01/2018. Art. 2º - DELEGAR competência à Diretora Administrativa e Financeira TIMARA DE SOUZA MIRANDA, matrícula nº 5717478-1, nomeada através da Portaria nº 231/2019-CCG, de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33780, de 14/01/2019, como Ordenadora de Despesa desta Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Agropecuário e da Pesca

PORTARIA Nº 013 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771, de 2 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões desta SEDAP;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A Portaria nº 119 de 23 de abril de 2018, publicada no DOE nº 33.604, de 24/04/2018. Art. 2º - DELEGAR competência à Diretoria Administrativa e Financeira e à Coordenação Contábil e Financeira para em conjunto com o titular do Órgão ou seu substituto assinarem eletronicamente os documentos a seguir relacionados:

AJUSTAR VALORES, CLAUSULAS E CONDIÇÕES DE EMPRESTIMO E/OU FINANCIAMENTOS;

EMITIR CHEQUES;

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;

AUTORIZAR COBRANCA;CONCEDER ABATIMENTOS;CAUCIONAR TITULOS;ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES;

RECEB CITAÇÃO INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO EM PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E

ACEITAR AVALIAÇÕES;UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;VENDER OS BENS HIPOTECADOS E APENHADOS;RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR;EFETUAR

ACORDOS;

AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;

ENDOSSAR CHEQUE;ASSINAR INSTRUMENTOS DE CREDITO;

AMPLOS PODERES;

MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONICO;

AVALIZAR CHEQUES;EMITIR DUPLICATAS;ENDOSSAR DUPLICATAS;

AVALIZAR DUPLICATAS;

DESCONTAR DUPLICATAS;

EMITIR LETRAS DE CAMBIO;ENDOSSAR LETRAS DE CAMBIO;

AVALIZAR LETRAS DE CAMBIO;

ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO;ASSINAR ORCAMENTO;ASSINAR MENCAO ADICIONAL;ASSINAR ADITIVO

DE QUALQUER ESPECIE;EMITIR NOTA PROMISSORIA;ENDOSSAR

NOTA PROMISSORIA;AVALIZAR NOTA PROMISSORIA;EMITIR

TITULO DE CREDITO RURAL;EMITIR TITULO DE CREDITO

COMERCIAL;EMITIR TITULO DE CREDITO INDUSTRIAL;EMITIR

TITULO DE CREDITO A EXPORTAÇÃO;ASSINAR CONTRATO DE

ABERTURA DE CREDITO;ASSINAR A APOLICE DE SEGURO DAR

EM GARANTIA PENHOR DE BENS PERTENCENTES;

DAR EM GARANTIA HIPOTECA DE BENS PERTENCENTES;

ENDOSSAR TITULOS DE CREDITO;

DESCONTAR TITULOS DE CREDITO;

AVALIZAR;PRESTAR FIANÇA;ONERAR BENS;

ALIENAR BENS;

EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR MEIO

ELETRONICO;

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;EFETUAR RESGATES/

APLICACOES FINANCEIRAS;

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;

EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;EFETUAR SAQUES -

POUPANCA;

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;EFETUAR

TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;EFETUAR PAGAMEN-

TOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO;

EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO;

RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO;SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO

DE CONTAS NO EXTERIOR;NEGOCIAR/TRANSFERIR TITULOS E

VALORES MOBILIARIO;

RECEBER RENDIMENTOS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS;

EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;LIBERAR AR-

QUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;

EFETUAR TRANSFERENCIA PARA MESMA TITULARIDADE- MEI;

FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVOS;

ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO;CARTAO TRANSPORTE - AU-

TORIZAR DEBITO TRANSFERENCIA MEIO ELETRONICO;

ASSINAR/AUTORIZAR CONTRATO DE CESSAO DE DIREITOS;

ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIO E CONTRATO DE PRES-

TAÇÃO DE SERVICOS.

Art. 3º - Os documentos acima descritos deverão ser assina-

dos por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada

qualquer combinação dentre os cargos descritos acima;

Art. 4º - A competência de que trata o Artigo 2º refere-se a todas

as contas desta SEDAP, da agência 1674-8, do Banco do Brasil;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 11 de janeiro

de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 399892

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 019/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Memorando nº 01/19 –CMCF/APR, datado de 17.01.2019;